
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE, referente ao exercício financeiro de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOE Nº 32.827, 11/02/2015.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.